



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 26

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$482.820,80 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$482.820,80 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

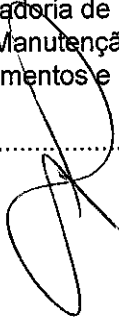
ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.04.01	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.122.0036.1.019	Renovação da Frota de Serviços de Infra-Estrutura	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente FR 1 CA 110.0000	400.000,00
44.90.52	Equip. e Material Permanente FR 1 CA 12 0.0000 Alien.Bens	52.820,80
02.04.03	Coordenadoria de Engenharia e Projetos	
15.451.0032.2.090	Manutenção da Coordenadoria e Engenharia e Projetos	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente FR 1 CA 110.0000	30.000,00
TOTAL.....	482.820,80





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações mencionadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$482.820,80 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal